Regulamento para seleção de cargo para a Coordenação de Implementação e Fiscalização de Regimes Automotivos - MDIC

A Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap) abre chamada para seleção de função comissionada de Coordenador(a) de Implementação e Fiscalização de Regimes Automotivos (FCE 1.10), junto à Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Indústria Automotiva, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - MDIC.

Sobre o cargo

A vaga em questão é para o cargo de **Coordenador(a) de Implementação e Fiscalização de Regimes Automotivos**, Função Comissionada Executiva (FCE 1.10), da Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Indústria Automotiva, ligada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

Vaga

1 (uma) vaga.

Atribuições pertinentes ao cargo

- Subsidiar a elaboração dos planos anuais, plurianuais e proposta orçamentária, em sua área de atuação.
- Gerir a execução orçamentária e financeira no âmbito de sua competência.
- Cumprir normas administrativas afetas à sua área de atuação.
- Gerir pessoas no âmbito da sua competência.
- Promover a gestão do conhecimento na sua área.
- Promover a governança no âmbito de atuação.
- Implementar as políticas de Regimes Automotivos.
- Elaborar normativos no âmbito das políticas de regimes automotivos.

Matriz de competências requeridas

COMPETÊNCIAS

ENGAJAMENTO DE PESSOAS E EQUIPES

Capacidade de conduzir as pessoas ao encontro da visão, missão e objetivos organizacionais, de atuar como líder agregador, engajador, incentivador e empoderador, que construa um ambiente inclusivo, favorável à cooperação e ao trabalho em equipe. Capacidade de promover uma liderança que associe o alto desempenho da equipe ao bem-estar dos indivíduos em sua rotina de trabalho. Capacidade de valorizar o capital humano da organização, propiciando à equipe oportunidades de formação e compartilhamento do conhecimento no espaço organizacional, e promovendo uma cultura institucional propícia à aprendizagem contínua e ao desenvolvimento de pessoas orientado para os resultados.

GERAÇÃO DE VALOR PARA OS USUÁRIOS

Capacidade e sensibilidade para compreender as necessidades e expectativas dos usuários em relação aos serviços do Estado, de orientar a atividade da organização para o resultado, e de buscar o envolvimento da sociedade no processo de formulação e implementação da política e dos serviços públicos.

INOVAÇÃO E MUDANÇA

Capacidade de questionar abordagens convencionais na solução de problemas, de adotar novos insights à sua ação, de criar um ambiente propício à experimentação e à melhoria contínua, de suscitar e encorajar

ideias de vanguarda e novas formas de se trabalhar, adotando medidas incrementais ou disruptivas que conduzam a organização a responder de forma adequada ao contexto e se preparar face a cenários futuros.

MENTALIDADE DIGITAL

Capacidade de integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários.

TRABALHO EM EQUIPE

Capacidade de colaborar e cooperar em atividades desenvolvidas coletivamente para atingir metas compartilhadas e de compreender a repercussão de suas ações para o êxito ou alcance dos objetivos estabelecidos pelo grupo.

VISÃO DE FUTURO

Capacidade para imaginar e prospectar futuros, de traçar diretrizes estratégicas para a organização e para a sociedade, tendo por base as características históricas, o contexto e as tendências em âmbito local, regional, nacional e internacional, aliada à capacidade para imaginar e prospectar cenários para além do futuro imediato.

VISÃO SISTÊMICA

Capacidade de identificar os principais marcos institucionais e as tendências sociais, políticas e econômicas nos cenários local, regional, nacional e internacional. Marcos esses que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público.

Pré-requisitos e qualificações e experiências desejáveis

Pré-requisitos gerais (obrigatório)

Ser servidor(a) público(a) ocupante de cargo efetivo.

Ter idoneidade moral e reputação ilibada.

Possuir perfil profissional ou formação acadêmica compatível com as atribuições gerais previstas neste regulamento.

Não se enquadrar nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Pré-requisitos específicos (obrigatório)

- Experiência profissional de, no mínimo, 3 (três) anos em atividades correlatas a uma ou mais áreas relacionadas às responsabilidades e atribuições da função comissionada (formulação de políticas públicas; implementação de políticas públicas; gestão de políticas públicas; acompanhamento de políticas públicas; avaliação de políticas públicas; redesenho de políticas públicas e/ou em elaboração e acompanhamento de atos normativos).
- Experiência de, no mínimo, 1 (um) ano em liderança de equipes.

Qualificações e experiências (desejável)

- Formação em nível de Especialização e/ou Pós-graduação, preferencialmente em áreas correlatas: Economia, Análise de Políticas Públicas, Gestão Pública, Direito Comercial, Direito Público, Comércio Exterior, Economia e temas correlatos.
- Conhecimento em:
 - o Gestão de Políticas Públicas; e
 - Implementação de Sistemas (especificação técnica).

Quem pode participar

Este processo seletivo é exclusivo para pessoas servidoras públicas, ocupantes de cargo efetivo da administração pública federal, com experiência em área correlata à de atuação, que tenham disponibilidade para residir em Brasília - DF.

Remuneração Coordenador(a) de Implementação e Fiscalização de Regimes Automotivos

Remuneração mensal total de: R\$3.750,42

Pessoas servidoras públicas ocupantes de cargos e funções comissionadas no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional devem observar o disposto no art. 15 da <u>Lei nº 14.204/2021</u>.

Inscrições

Exclusivamente via Internet, por meio do link de inscrição.

As informações curriculares devem ser cadastradas na plataforma de seleção exclusivamente em português. Informações cadastradas em outra língua poderão não ser processadas.

Para finalizar o seu cadastro, a pessoa candidata necessariamente terá que clicar no botão "Finalizar Currículo" para concluir a sua inscrição.

Quando: a partir do dia 21.08.2024 até o dia 03.09.2024 às 23h59min.

- Não será possível realizar a inscrição após às 23h59min do dia 03.09.2024, portanto organize-se para finalizar sua inscrição até o horário indicado;
- Evite realizar alterações no cadastro após concluir a sua inscrição. Informações incluídas após a submissão da inscrição poderão não ser consideradas na avaliação curricular.

Informações gerais

A modalidade de trabalho será **presencial**, na Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Indústria Automotiva, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Servicos - MDIC, em Brasília - DF.

Todas as informações sobre a seleção serão divulgadas na <u>Plataforma do Programa Líderes que Transformam da Enap</u>. É de responsabilidade da pessoa candidata acompanhar o andamento da pré-seleção e do cronograma atualizado do processo seletivo.

Em caso de dúvidas e esclarecimentos, entre em contato com o nosso atendimento através do email: cgsc@enap.gov.br.

Dúvidas e informações sobre as inscrições, que forem recebidas pelo canal de atendimento, serão respondidas até às 18h00 do dia data de fim da inscrição 03.09.2024.

Etapas do processo seletivo

Etapa	Atividade	
Inscrições	Período destinado ao cadastro, exclusivamente na plataforma de seleção, das informações curriculares das pessoas candidatas.	
Avaliação Curricular	Etapa de análise das informações de experiências profissionais relacionadas às atribuições, formação e cursos afins às áreas de atuação do cargo, fornecidas pelas pessoas candidatas, de caráter classificatório e eliminatório.	
Avaliação das Competências Comportamentais	Etapa aplicada às pessoas candidatas aprovadas na avaliação curricular, composta por: Entrevista Comportamental Entrevista individual e online, de caráter classificatório e eliminatório, que avaliará o perfil das pessoas candidatas e as competências desenvolvidas ao longo da trajetória profissional.	
Vídeo com experiência profissional	As pessoas candidatas aprovadas na avaliação curricular deverão gravar um vídeo, em formato de pitch, que servirá para avaliar a experiência profissional mais relevante, nos seguintes parâmetros: • Tema:Apresentação pessoal e relato de experiência profissional mais relevante na área de gestão de políticas públicas. • duração: máximo de 2 (dois) minutos; • prazo de envio: 13.09 até 17.09.2024. O vídeo deverá ser gravado e encaminhado exclusivamente pela plataforma de seleção. O não encaminhamento dentro do prazo acarretará na eliminação automática da pessoa candidata no processo seletivo. O vídeo será avaliado pela equipe da Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Indústria Automotiva, do MDIC, em Brasília - DF.	
Avaliação Final	Etapa aplicada às pessoas finalistas recomendadas na avaliação comportamental, composta por: Entrevista Final Entrevista com a pessoa gestora da Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Indústria Automotiva, do MDIC, responsável pela decisão final e nomeação da pessoa selecionada. A entrevista será online, de caráter eliminatório, que avaliará o atendimento das competências técnicas exigidas para o cargo.	

Cronograma previsto de pré-seleção

Etapa	Atividade	Período
Recrutamento	Inscrições.	21.08 a 03.09.2024
Pré-seleção	Divulgação do resultado da etapa de avaliação curricular.	05.09.2024
Pré-seleção	Avaliação das competências Comportamentais.	09 a 13.09.2024
Pré-seleção	Produção e envio do vídeo com a experiência profissional.	13 a 17.09.2024
Pré-seleção	Divulgação do resultado da etapa de avaliação das competências comportamentais com a lista das pessoas candidatas recomendadas na pré-seleção.	19.09.2024
Seleção	Avaliação final, por meio de entrevista técnica e entrevista final, com a equipe técnica e com a pessoa gestora do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC).	23 a 27.09.2024
Seleção	Comunicação às pessoas candidatas sobre o resultado final	02.10.2024

O cronograma poderá sofrer alterações a qualquer momento. Consulte sempre a <u>Plataforma do Programa Líderes que Transformam da Enap</u>.

Fundamentação

no Decreto nº 12.107, de 10 de julho de 2024 e processo tem sua fundamentação Decreto no 10.829, de 5 de outubro de 2021.

no

A escolha final da pessoa candidata é ato discricionário da autoridade responsável pela nomeação ou pela designação. A participação ou o desempenho neste processo seletivo não gera direito à nomeação ou à designação.

Brasília, 21.08.2024

A Enap conduzirá as etapas de recrutamento e pré-seleção e ficará responsável pela comunicação às pessoas candidatas e divulgação dos resultados dessas etapas.

A equipe da Secretaria Executiva do Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação, do MDIC, conduzirá a etapa de seleção, que corresponde às entrevistas técnica e final, e ficará responsável pela comunicação das pessoas candidatas e divulgação dos resultados dessa etapa.